



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 164/2015

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. **GIOVANI TRAJANO SANTOS**.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Sr. **GIOVANI TRAJANO SANTOS** pelo reconhecimento de seus relevantes serviços como policial civil, dedicando sua vida e sua vasta experiência em defesa da segurança do povo São-lourençense, ora efetivando trabalhos na prevenção ou erradicação de crimes e contravenções, ora no labor das devidas e legais investigações colaborando com a realização da justiça. Lotado à quase uma década na 9ª Delegacia de polícia, onde sua presteza e respeito aos cidadãos desta cidade conquistou a admiração do povo, tanto pessoa quanto profissionalmente. Some-se ao fato do carinho que sente pela Capital Nacional do Pau-Brasil, como se filho natural fosse.

Art. 2º - As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 13 de agosto de 2015.

CELSO LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE